



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cabo Verde:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 323, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Executivo o que segue:

- a)** Que seja providenciada cascalhamento em uma estrada vicinal que liga o Bairro Ponte Alta ao Bairro São Boaventura, nas proximidades da casa do senhor conhecido popularmente como “Mané Goulart”, bem como que seja recuperada uma caixa de contenção de água que existia no local;
- b)** Que seja providenciada manutenção nas estradas do Bairro Corujas, mais especificamente nas localidades conhecidas como Corujas de Baixo e Corujas de Cima, tendo em vista buracos pelo local e alguns morros sem cascalho;
- c)** Que seja providenciada a limpeza de um terreno da Prefeitura Municipal (segundo a moradora que me solicitou) existente na Av. Pref. José Romão de Souza, 401, Chapadão, tendo em vista muito mato no local e animais peçonhentos encontrados no terreno. Vale salientar que há alguns meses a Prefeitura já roçou o terreno e disseram que jogariam veneno para impedir o mato de crescer, o que não foi feito;
- d)** Que seja providenciada a limpeza de um bueiro que está entupido localizado na rua Jamil Isaac, 6, Serra dos Lemes;
- e)** Que seja providenciada placa de proibido estacionar na Av. Pref. Duvivier da Silva Passos, bairro São Judas Tadeu, em frente ao fórum, do lado do canteiro do trevo até a entrada de baixo do mercado Gonçalves, tendo em vista constante tráfego de caminhões no local, risco de acidentes, bem como que a avenida fica estreita caso veículos estacionem dos dois lados;
- f)** Que seja providenciada manutenção em uma rua existente no Bairro Nova Cabo Verde, conforme foto em anexo, cujo acesso se dá pela rua Prefeito Macário de Almeida, tendo em vista precariedade do acesso;
- g)** Que seja providenciada placa de proibido estacionar na Rua Manuel Tristão Leite, Centro, de um dos lados da rua, tendo em vista que a rua é estreita e se tiver carros estacionados dos dois lados, há o bloqueio da passagem;
- h)** Que quando, por algum motivo, não tiver médico em uma das unidades de saúde da Prefeitura Municipal, que haja divulgação e orientações para os usuários, através dos canais de comunicação da Prefeitura, bem como que os usuários que precisarem de médicos sejam redirecionados para outras unidades de saúde.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2025.

Lucas Guilherme da Silva

Vereador 2025/ 2028

Endereço: Praça São Francisco de Assis Nº 02 – Caixa Postal 03, Centro, CEP 37880-000-Cabo Verde/MG.